

INDICAÇÃO n.º 143/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalar placa padronizada indicativa com nome do logradouro na Rua Flor do Café, no Bairro dos Rubins, denominada pela Lei n.º 4481/2022, anexa.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Tiago de Faria

Vereador – Republicanos

Justificativa: As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. O logradouro denominado pela Lei n.º 4481/2022, encontra-se sem a devida identificação por placa fazendo-se necessário o emplantamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Tiago de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/03/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 20/03/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 20/03/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

LEI Nº 4481/2022

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

___/___/___

Edição ___/___

*“Denomina logradouro público como
Rua Flor do Café.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria – Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E
PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica denominada “Rua Flor do Café” a via localizada no
Bairro dos Rubins, com aproximadamente 620 metros, com início: -22.679962 -
46.552855 e fim: -22.683490 -46.549000, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de agosto de 2022
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do
Centro Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

